



RESOLUÇÃO N° 07/1997 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de março de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão com a finalidade de propor mudanças na política do Concurso Vestibular, constituída de:

- I – Pró-Reitor de Graduação(presidente);
- II – Um representante dos chefes de departamento de cada centro;
- III – Um representante dos Coordenadores de curso de cada centro;
- IV – Um representante do Diretório Central dos Estudantes;
- V – Um representante da Comissão Executiva do Vestibular;

Art. 2º - A Comissão acima nomeada deverá apresentar a este conselho as propostas, por ocasião da reunião cronogramada para o dia 06 de novembro próximo vindouro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 19 de setembro de 1997.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau

REITORA-PRESIDENTA